



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 09/70

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a passagem do décimo quinto aniversário da criação do Município,

R E S O L V E

DECRETAR feriado Municipal no dia 14 de dezembro de 1.970.

Prefeitura Municipal de Chopinzinho,
aos 10 de dezembro de 1970.

José Arnim Matte
José Arnim Matte
Prefeito Municipal